

## DECRETO Nº 912 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

*"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

**10 - SAÚDE**

2042 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 24.000,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima os recursos recebidos do Estado através do Fundo Estadual da Saúde e o disposto no art. 8º inciso III da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 04.12.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo